

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, nos termos do art. 31 da Lei Federal 13.465/2017, expede a presente notificação para informar a quem interessar possa, que a área identificada como Núcleo Urbano Encantada - Etapa 2, atingida pela matrícula 4356 do Cartório de Aquiraz, está sendo objeto de regularização fundiária urbana (Reurb) nos termos da Lei Federal 13.465/2017, delimitada conforme memorial:

A Poligonal do núcleo Encantada Etapa II, localizado no bairro Encantada, na cidade de Eusébio - CE, comarca de Eusébio - CE com área de 24.598,54 m² e perímetro de 886,08 m. AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice VR1, de coordenadas N 9.574.488,18m e E 561.295,00m; deste, segue confrontando com Terras de José de Figueiredo Correia, com a seguinte distância: 340,99 m até o vértice VR2, de coordenadas N 9.574.383,01m e E 561.619,37m; deste, segue confrontando com CEAVE (Aviário Cearense LTDA), com a seguinte distância: 66,44 m até o vértice VR3, de coordenadas N 9.574.320,21m e E 561.597,72m; deste, segue confrontando com Rua São Lucas, com a seguinte distância: 186,55 m até o vértice VR4, de coordenadas N 9.574.339,83m e E 561.412,20m; deste, segue confrontando com Rua Menino Jesus, com a seguinte distância: 69,13 m até o vértice VR5, de coordenadas N 9.574.408,72m e E 561.417,99m; deste, segue confrontando com Rua Santo Amaro, com a seguinte distância: 101,82 m até o vértice VR6, de coordenadas N 9.574.419,11m e E 561.316,71m; 56,10 m até o vértice VR7, de coordenadas N 9.574.432,05m e E 561.262,11m; deste, segue confrontando com Rua São José, com os seguintes azimutes e distâncias: e 65,05 m até o vértice VR1, ponto inicial da descrição deste perímetro Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr (Zona 24S), tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Notifica-se especialmente: José Figueiredo Correia e CEAVE (Aviário Cearense LTDA).

Os interessados têm trinta dias para manifestar-se e, querendo, apresentar impugnação, contado o prazo da data da publicação do edital. Após o decurso desse prazo, a ausência de manifestação será interpretada como concordância com a Reurb.

Maiores informações poderão ser obtidas na Assessoria Especial de Políticas Públicas de Habitação, situada na Avenida Cel. Cícero Sá, 100, Centro, Eusébio-CE - Cep: 61760-430. E-mail: habitacao@eusebio.ce.gov.br. Horário de segunda-feira a sexta-feira das 07:00 às 16:00hs.

Eusébio-CE, 29 de agosto de 2024.

WELLYSON FERREIRA MARQUES
Gerente de Habitação